RESOLUÇÃO Nº 928, de 30/08/2010

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR WILSON PEREIRA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31 da Lei Orgânica do Município - LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença a pedido ao Vereador Wilson Pereira, nos termos do Art. 31, II, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, III, do Regimento Interno, no período de 01/09/2010 à 30/09/2010.

Art. 2º Fica convocado a suplente de Vereadora Ângela Maria Soares para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3° No período de licença do Presidente Wilson Pereira, assumirá a Presidência da Câmara o Vice-Presidente Vereador Célio Galeski.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 30 de agosto de 2010.

Gil Baiano
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/08/2010.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo